

**PORTARIA N°116/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONVÊNIO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o convênio n° 01/2021 do IPREM, a servidora relacionada abaixo:

CONVÊNIO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR
01/2021	Prestação de serviço técnico previdenciário, que consiste na realização, por parte do IPREM, de perícias médicas decorrentes de afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e respectiva contrapartida financeira, por parte da CMPA	CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  CNPJ 25.650.078/0001-82	<b>Priscila Pereira Floriano</b>  <b>Matrícula 135</b>  Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 15 de abril de 2021.

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Ludmilla Thaís Cabral Silva  
Diretora de Administração